

11/agosto/2020

À: Linha Amarela S.A. - LAMSA

At.: Acionistas, Conselheiros e Administradores

Ref.: Relatório sobre a revisão de informações trimestrais do período findo em 30 de junho de 2020 – REL-2020

Prezados Senhores,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.S.^{as} o Relatório sobre a revisão de informações trimestrais acompanhado das informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Ana Cristina Linhares Areosa
Sócia de Auditoria

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais acompanhado das informações contábeis intermediárias

Em 30 de junho de 2020

Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	3
Informações contábeis intermediárias	7
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para o período findo em 30 de junho de 2020	14

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Linha Amarela S.A. - LAMSA
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **Linha Amarela S.A. - LAMSA (“Companhia”)**, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (“ITR”) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações trimestrais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Notas explicativa nº 1.2 às informações contábeis intermediárias, que informa que em 05 de novembro de 2019 a Câmara dos Vereadores aprovou a Lei Complementar nº 213/2019 e autorizou o Município do

Rio de Janeiro, na qualidade de Poder Concedente, a encampar a operação e a manutenção da via expressa Linha Amarela e dispôs que: (i) a prévia indenização devida à Companhia em decorrência da encampação, prevista no art. 37 da Lei Federal nº 8.987/95, será amortizada em razão dos prejuízos apurados pelo Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas do Município em investigação conduzida pela Câmara dos Vereadores, sem prejuízo da apuração de eventual saldo remanescente a ser devolvido aos cofres públicos; e (ii) como medida preventiva a eventuais impugnações, a Prefeitura do Rio de Janeiro poderá instituir caução para prevenir a necessidade de amortização em favor da Companhia. Posteriormente, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Companhia à ampla defesa e a indenização prévia. Adicionalmente, conforme Nota explicativa nº 1.1, em 30 de junho de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 275.748 mil, devido, principalmente ao passivo com as debêntures no valor de R\$ 227.218 mil. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos da administração com relação a esses assuntos estão descritos nas Notas explicativas nºs 1.2, 1.3 e 1.4. As informações contábeis intermediárias não incluem nenhum ajuste que possa surgir do resultado dessa incerteza. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2.2. às informações contábeis intermediárias, em decorrência da reclassificação de ativos e passivos financeiros do não circulante para o circulante, a Companhia ajustou e está reclassificando o balanço patrimonial correspondente para fins de comparação, de acordo com a NBC TG 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro” e a IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM
30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u> (Reapresentado)
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	37.353	15.759
Contas a receber	5	11.748	16.981
Estoques		1.277	779
Impostos a recuperar	6.a	2.316	-
Debêntures	8	90.616	95.286
Adiantamentos		947	1.706
Partes relacionadas	8	324	323
Instrumentos financeiros derivativos	20.h	-	810
Outros		917	937
Total do ativo circulante		<u>145.498</u>	<u>132.581</u>
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais	7	4.222	4.237
Imobilizado	9	13.558	14.517
Intangível	10	365.931	370.196
Total do ativo não circulante		<u>383.711</u>	<u>388.950</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>529.209</u></u>	<u><u>521.531</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM
30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
CIRCULANTE			
Fornecedores		4.380	10.859
Empréstimos e financiamentos	11	-	8.105
Debêntures	12	227.218	239.016
Tributos a recolher	6.c	18.193	26.961
Obrigações com empregados e administradores		6.117	4.483
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	8 e 14.c	158.806	104.072
Partes relacionadas	8	6.474	2.987
Outros		58	-
Total do passivo circulante		<u>421.246</u>	<u>396.483</u>
NÃO CIRCULANTE			
Tributos a recolher	6.c	-	103
Impostos diferidos passivos	6.b	1.650	1.690
Provisão para riscos processuais	13	3.732	3.581
Total do passivo não circulante		<u>5.382</u>	<u>5.374</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	14.a	54.118	54.118
Reserva legal	14.b	10.824	10.824
Dividendos adicionais propostos	8 e 14.c	-	54.732
Resultado do período		37.639	-
Total do patrimônio líquido		<u>102.581</u>	<u>119.674</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>529.209</u>	<u>521.531</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS
TRIMESTRES E SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Receita operacional líquida	15	102.265	137.442	37.908	70.092
Custo dos serviços prestados	16	(29.423)	(34.958)	(13.016)	(17.354)
LUCRO BRUTO		72.842	102.484	24.892	52.738
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	16	(13.981)	(17.693)	(8.069)	(9.463)
Outras receitas operacionais, líquidas	16	144	196	7	45
RESULTADO OPERACIONAL		59.005	84.987	16.830	43.320
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	17	7.288	8.186	3.208	3.420
Despesas financeiras	17	(13.768)	(15.506)	(6.318)	(6.689)
		(6.480)	(7.320)	(3.110)	(3.269)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		52.525	77.667	13.720	40.051
Imposto de renda e contribuição social		(14.886)	(26.312)	(4.585)	(13.574)
Correntes	6.d	(14.926)	(26.767)	(4.583)	(13.972)
Diferido	6.d	40	455	(2)	398
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		37.639	51.355	9.135	26.477
Lucro básico por lote de mil ações (em reais - R\$)	18	0,2416	0,3297	0,0586	0,1700
Lucro diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	18	0,2416	0,3297	0,0586	0,1700

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Proposta de distribuição de dividendos adicionais</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total consolidado</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		<u>54.118</u>	<u>10.824</u>	<u>86.150</u>	<u>-</u>	<u>151.092</u>
Resultado do período	18	-	-	-	51.355	51.355
Dividendos propostos	14.c	-	-	(86.150)	-	(86.150)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019		<u>54.118</u>	<u>10.824</u>	<u>-</u>	<u>51.355</u>	<u>116.297</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		54.118	10.824	54.732	-	119.674
Resultado do período	18	-	-	-	37.639	37.639
Dividendos adicionais propostos	14.c	-	-	(54.732)	-	(54.732)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020		<u>54.118</u>	<u>10.824</u>	<u>-</u>	<u>37.639</u>	<u>102.581</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Receitas		111.663	150.652
Prestação de serviços	15	111.949	150.456
Perda efetiva do contas a receber	5	(379)	-
Outras receitas		93	196
Insumos adquiridos de terceiros		(18.718)	(27.987)
Custos das mercadorias e serviços		(677)	(2.315)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(18.041)	(25.762)
Outros custos		-	90
Valor adicionado bruto		92.945	122.665
Retenções	9 e10	(11.371)	(10.891)
Depreciação e amortização		(11.371)	(10.891)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		81.574	111.774
Valor adicionado recebido em transferência		7.288	8.186
Receitas financeiras	17	7.288	8.186
Total do valor adicionado a distribuir		88.862	119.960
Distribuição do valor adicionado		88.862	119.960
Pessoal e encargos		10.817	11.369
Remuneração direta		6.945	7.911
Benefícios		3.286	2.927
FGTS		518	446
Outros		68	85
Impostos, taxas e contribuições		26.398	41.340
Federais		20.711	33.764
Estaduais		66	53
Municipais		5.621	7.523
Remuneração capital de terceiros		14.008	15.896
Juros		13.023	15.261
Aluguéis		244	389
Outras		741	246
Remuneração de capital próprio		37.639	51.355
Lucro do período		37.639	51.355

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS
TRIMESTRES E SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

	<u>01/01/2020 a</u> <u>30/06/2020</u>	<u>01/01/2019 a</u> <u>30/06/2019</u>	<u>01/04/2020 a</u> <u>30/06/2020</u>	<u>01/04/2019 a</u> <u>30/06/2019</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>37.639</u>	<u>51.355</u>	<u>9.135</u>	<u>26.477</u>
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u><u>37.639</u></u>	<u><u>51.355</u></u>	<u><u>9.135</u></u>	<u><u>26.477</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2020	30/06/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro antes dos impostos e contribuição		52.525	77.667
Ajustes:			
Depreciação e amortização	9 e 10	11.371	10.891
Provisão para riscos processuais, líquidos		151	520
Ajuste de operação de instrumentos financeiros derivativos		810	633
Variações monetárias e encargos, líquidos		7.057	7.184
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes	5	5.233	(1.160)
Estoques		(498)	43
Depósitos judiciais		15	(386)
Adiantamentos		759	1.052
Parte relacionada		(2)	-
Impostos a recuperar		(2.316)	-
Outros		20	(215)
Fornecedores		(6.186)	(2.052)
Obrigações com empregados e administradores		1.634	1.754
Tributos a recolher		(587)	(1.618)
Tributos pagos		(23.207)	(34.045)
Partes relacionadas		3.488	(5.348)
Outras obrigações e contas a pagar		59	1
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>50.326</u>	<u>54.921</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	9 e 21	(240)	(635)
Aquisição de intangível	10 e 21	(6.202)	(3.010)
Recebimento de principal sobre debêntures	8	5.353	6.424
Recebimento de juros sobre debêntures	8	4.319	4.879
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		<u>3.230</u>	<u>7.658</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento do principal de debêntures e empréstimos e financiamentos	11 e 12	(23.011)	(20.937)
Pagamento de juros sobre debêntures e empréstimos e financiamentos	11 e 12	(8.951)	(10.582)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	14.c	-	(21.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(31.962)</u>	<u>(52.519)</u>
AUMENTO LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		<u>21.594</u>	<u>10.060</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	15.759	27.104
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	<u>37.353</u>	<u>37.164</u>
AUMENTO LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		<u>21.594</u>	<u>10.060</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) Operações da Companhia

Linha Amarela S.A. (“LAMSA” ou “Companhia”), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ - Brasil foi fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. A LAMSA foi constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, encerrando-se em março de 2037, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

A Companhia é controlada integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“Invepar”).

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 275.748 (R\$ 263.902 em 31 de dezembro de 2019), devido, principalmente ao passivo com as debêntures no valor de R\$ 227.218.

Em 08 de abril de 2020, foi deferido o registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/09, na categoria “B”, para a LINHA AMARELA S.A.– LAMSA. A partir desta data, a Companhia deve, obrigatoriamente, proceder ao envio das informações periódicas e eventuais pelo Sistema Empresas.NET, nos termos dos artigos 21 e 30 da Instrução CVM nº 480/09.

A Administração, baseada nos fluxos de caixa projetados, com a obtenção do waiver conforme Nota explicativa 22 considera que haverá recursos suficientes para cumprir com os compromissos de curto prazo.

1.2) Litígio com o Poder Concedente

O Contrato de Concessão 513/1994, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA, estabelece que a tarifa de pedágio será reajustada no dia 1º de janeiro de cada ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E. Contudo, nos anos de 2016, 2017, 2019 e 2020 o Poder Concedente - Município do Rio de Janeiro - não se manifestou formalmente quanto à homologação dos reajustes devidos conforme a regra contratual, mantendo a tarifa da concessionária congelada no nível tarifário anterior.

Nesse contexto, a LAMSA ingressou judicialmente contra o Município do Rio de Janeiro para obtenção dos reajustes dos exercícios de 2016, 2017 e 2019.

No processo referente ao reajuste tarifário de 2016 não houve o deferimento da liminar para cobrança do reajuste. A questão da indenização pelo que a LAMSA deixou de receber em decorrência da omissão do Poder Concedente ainda está em discussão no judiciário.

No processo referente ao reajuste tarifário de 2017 foi obtida decisão que garantiu o cumprimento das disposições contratuais, autorizando o reajuste referente ao exercício de 2017 a partir do dia 13 de abril de 2017. A tarifa da concessionária foi corrigida pelo IPCA-E, alcançando o valor de R\$ 7,00.

O reajuste tarifário de 2018 foi autorizado administrativamente no dia 10 de janeiro de 2018, e a tarifa básica passou a ser cobrada no valor de R\$ 7,20.

No processo referente ao reajuste tarifário de 2019, a LAMSA obteve a autorização para reajustar a tarifa de pedágio de R\$ 7,20 para R\$ 7,50 no dia 14 de fevereiro de 2019.

A receita não auferida decorrente da ausência de manifestação do poder concedente sobre o reajuste previsto contratualmente, no período de 1º de janeiro do referido exercício até o início da cobrança da tarifa reajustada para os exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020 serão objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

No dia 20 de dezembro de 2018, o Município do Rio de Janeiro, por meio do Decreto Municipal nº 45.546/2018, suspendeu a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador da única praça de pedágio da Linha Amarela S.A. - LAMSA. O Decreto emanado do Poder Municipal feria cláusulas do contrato de concessão, o que suscitou ações legais pela Companhia. Em 21 de dezembro de 2018, a LAMSA obteve decisão judicial favorável que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal supracitado. A decisão restabeleceu o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Fundão, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 1º de fevereiro de 2019, o Município do Rio de Janeiro emitiu um novo Decreto Municipal, nº 45.645/2019, reeditando o Decreto 45.546/2018, suspendendo pela segunda vez a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador. Ainda em 1º de fevereiro, a LAMSA obteve nova medida judicial para suspender o Decreto nº 45.645/2019, por se tratar de uma reedição de um decreto com efeitos suspensos. A decisão restabeleceu o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Fundão, conforme previsão no contrato de concessão.

Em 26 de março de 2019, foi instituída, pela resolução 1.451/2019 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no Contrato de Concessão ("CPI"). Mediante o resultado apurado pela CPI, que alega lucro indevido e irregularidades em aditivos do Contrato de Concessão, foram propostas pela comissão as seguintes medidas com o objetivo de reaver os valores decorrentes do alegado lucro indevido: (i) que sejam cumpridas as possíveis recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro ("TCM") após apreciação e julgamento do relatório final da Tomada Especial de Contas requerida pela CPI; (ii) a celebração do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, oficializando as duas obras substituídas nos termos do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com os devidos memoriais construtivos; (iii) a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, considerando o aumento do fluxo de veículos na contabilidade prevista no Contrato de Concessão e o consequente impacto no valor

da tarifa de pedágio cobrada do usuário; e (iv) que o acordo entre as partes do Contrato de Concessão seja contemplado, mesmo que em sede judicial.

Em 20 de maio de 2019, o Município do Rio de Janeiro editou um terceiro Decreto, nº 45.949/2019, suspendendo novamente a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador. No dia 22 de maio de 2019, a LAMSA obteve a terceira decisão que suspendeu os efeitos do Decreto nº 45.949/2019, restabelecendo o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador, conforme previsto no contrato de concessão. Nessa oportunidade, o juízo fixou multa diária não inferior a R\$ 400.000,00 e determinou que o Município do Rio de Janeiro se abstinhasse de praticar novos atos de suspensão da cobrança de pedágio na Linha Amarela.

Na noite do dia 27 de outubro de 2019, o Município do Rio de Janeiro notificou a LAMSA acerca do rompimento unilateral do Contrato de Concessão 513/1994. Na mesma data, equipes do Poder Municipal destruíram as estruturas físicas da praça de pedágio da LAMSA, incluindo as cancelas e cabines de cobrança. Na manhã do dia 28 de outubro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial determinando a suspensão imediata da decisão do Município de cancelar o Contrato de Concessão, restabelecendo o direito da Concessionária de cobrar pedágio nos dois sentidos na Linha Amarela.

Em 29 de outubro de 2019, o Prefeito Marcelo Crivella apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 143/2019, determinando a encampação da operação e da manutenção da Linha Amarela, que foi aprovado pela Câmara dos Vereadores e convertido na Lei Complementar nº 213/2019 publicada no dia 05 de novembro de 2019.

A Lei Complementar nº 213/2019 autorizou o Município do Rio de Janeiro, na qualidade de Poder Concedente, a encampar a operação e a manutenção da via expressa Linha Amarela e dispôs que (i) a prévia indenização devida à Companhia em decorrência da encampação, prevista no art. 37 da Lei Federal nº 8.987/95, será amortizada em razão dos prejuízos apurados pelo Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas do Município em investigação conduzida pela Câmara dos Vereadores, sem prejuízo da apuração de eventual saldo remanescente a ser devolvido aos cofres públicos; e (ii) como medida preventiva a eventuais impugnações, a Prefeitura do Rio de Janeiro poderá instituir caução para prevenir a necessidade de amortização em favor da Companhia.

Em 11 de novembro de 2019, o Município publicou no Diário Oficial a regulamentação da Lei Complementar nº 213/2019. O decreto fixou em dois meses o prazo para a Secretaria de Transportes da Prefeitura do Rio de Janeiro elaborar um estudo para determinar se, após a encampação, será realizada a concessão da via expressa Linha Amarela ou se o Município irá assumir a administração da via, bem como determinou a necessidade de estimativa de valor a ser oferecido como garantia caso a Prefeitura tenha que ressarcir a Companhia.

Paralelamente, a LAMSA ingressou com outra medida judicial, obtendo em 1º de novembro de 2019 a decisão para que o Município do Rio se abstinhasse de encampar o serviço concedido por meio do Contrato de Concessão nº 513/1994, sem prévio processo administrativo específico e sem prévio pagamento da indenização prevista em lei.

Descumprindo as determinações anteriores, no dia 05 de novembro de 2019, o Município do Rio voltou a interromper a cobrança de pedágio e retirou as cancelas do pedágio da Linha Amarela. Foi obtida nova decisão judicial no dia 06 de novembro de 2019, sendo determinado que o

Município do Rio não desse prosseguimento na encampação do serviço da LAMSA e que se abstivesse de praticar atos e medidas que impedissem a adequada e contínua prestação do serviço.

Em 08 de novembro de 2019, a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (“ABCR”) ajuizou uma Representação de Inconstitucionalidade em face do Prefeito do Município do Rio de Janeiro e do Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Rio de Janeiro, tendo sido determinada, em sede de liminar, no dia 14 de novembro de 2019, a suspensão provisória da eficácia da Lei Complementar nº 213/2019.

Em 11 de novembro de 2019, o Município do Rio formulou o pedido de Suspensão de Liminar perante o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em face das decisões proferidas nos processos envolvendo a encampação do serviço concedido por meio do Contrato de Concessão nº 513/94. O pedido de Suspensão foi indeferido no dia 13 de novembro de 2019 pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, mantendo as decisões favoráveis à LAMSA.

Em 19 de novembro de 2019, o Município do Rio ajuizou ação civil pública, pleiteando que o valor do pedágio seja de R\$ 2,06 em cada sentido, bem como a devolução de valores cobrados a maior, dano moral coletivo, entre outros pedidos.

No dia 13 de dezembro de 2019, a LAMSA ajuizou ação indenizatória em face do Município do Rio de Janeiro em razão da destruição da praça de pedágio pelo Município ocorrida no dia 27 de outubro de 2019.

Em 18 de dezembro de 2019, a LAMSA distribuiu três ações referentes a reequilíbrios contratuais, envolvendo temas como a isenção de motocicletas; isenção de deficientes físicos; isenção de idosos; isenção de 2 horas; família olímpica; implantação de pórticos de sacrifício; IN nº 1.731/2017 e lei dos caminhoneiros.

O TCM com objetivo de atender ao solicitado pela CPI da Câmara Municipal, no tocante à apuração de possíveis irregularidades no âmbito do Contrato de Concessão, bem como avaliar a pertinência da auditoria realizada pela SMIHC e CGM sobre as obras executadas no âmbito do 11º Termo Aditivo ao Contrato n.º 513/1994, emitiu o relatório de Inspeção Extraordinária que identificou algumas irregularidades imputadas à atuação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e da Secretaria Municipal de Transportes. Ratificou o sobrecusto das obras citado na auditoria da CGM, conforme visto anteriormente e afirma que visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 513/1994, cabe ao Poder Concedente rever a cláusula contratual prejudicial ao interesse público (item d.5 da cláusula 2ª do 9º TA) e providenciar estudos visando à adoção, no contrato, de parâmetros financeiros mais adequados às condições macroeconômicas atuais do país.

Em 03 de fevereiro de 2020, o Corpo Instrutivo do TCM expediu novo relatório técnico, por intermédio do qual se manifestou a propósito das colocações da Concessionária e da Municipalidade. O processo tramitou com apresentação de documentos/novas manifestações pela Inspeção Geral de Controle Externo, Município do Rio de Janeiro, Ministério Público Especial junto ao TCM e submissão à sessão de julgamento, sem que, contudo, tenha sido aberto prazo para a concessionária se manifestar a respeito dos documentos juntados aos autos do processo administrativo. A LAMSA impetrou Mandado de Segurança para que a concessionária pudesse se manifestar sobre os documentos acrescidos ao processo após a sua petição do dia 25 de novembro de 2019. A liminar foi obtida e a concessionária está elaborando sua manifestação.

Em 09 de junho de 2020, o Município do Rio de Janeiro ingressou com uma nova Suspensão de Liminar, perante o Superior Tribunal de Justiça, pleiteando a suspensão das decisões dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 19 de junho o pedido foi negado, sendo afastada a competência do STJ para apreciação da matéria.

Em 07 de julho de 2020, o Município em mais uma tentativa, ingressou com uma Suspensão de Tutela Provisória, perante o Supremo Tribunal Federal, objetivando a suspensão dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 08 de julho foi negado seguimento, sendo mantidas todas as decisões anteriormente narradas envolvendo a manutenção do Contrato.

Em decorrência de toda essa discussão judicial e seus desdobramentos envolvendo o Município como poder concedente e a LAMSA como Concessionária, o reajuste do ano de 2020 não foi aplicado, mas foi encaminhada carta ao poder concedente garantindo a retroatividade do seu impacto financeiro.

Embora todas as liminares pleiteadas pela LAMSA tenham sido integralmente favoráveis a continuidade da operação, inclusive após a publicação da Lei Complementar nº 213/2019, não há como assegurar que os desfechos de tais processos serão favoráveis à Concessionária.

1.3) Rebaixamento do rating

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'BA3 - br' para 'B2 - br' na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em 'B3'. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, conseqüentemente, em seu risco de crédito (vide Nota explicativa 12).

Devido ao rebaixamento de rating ocorrido e a conseqüente verificação da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures LAMSA, nos termos dos documentos da operação, foi necessário convocar AGD para que os debenturistas votassem pela não declaração de vencimento antecipado das debêntures ("Waiver"). Em 31 de julho de 2020, foi deliberado em AGD o não vencimento antecipado das debêntures.

1.4) Efeitos da pandemia do COVID-19

No último Relatório de Informações Trimestrais, divulgado no dia 26 de junho de 2020, a Companhia chamou atenção para os efeitos adversos em seus negócios relacionados ao Coronavírus.

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Corona vírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica, sendo os resultados da Companhia afetados.

Dessa forma, os resultados da Companhia do trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2020 foram afetados, em especial a sua receita de pedágio (vide Nota explicativa 15) e como conseqüência o VEP (veículos equivalentes pagantes), quando comparado com o mesmo período de 2019, conforme segue:

COMPANHIA	2T2020	2T2019	%	30/06/2020	30/06/2019	%
LAMSA-VEP mil	5.515	10.196	(46%)	2.241	3.371	(34%)

Desde o início da pandemia, a administração da Companhia tem empregado os melhores esforços em busca de soluções para a preservação da saúde financeira e para a continuidade dos negócios. Apesar de uma rígida estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, do lado da Companhia, foram envidados os esforços necessários para a contenção de custos e despesas, com resultados que já podem ser verificados neste 2º trimestre e que tendem a ser ampliados ao longo dos próximos meses. Ao longo deste período, a administração da Companhia fez alguns avanços nessas frentes e acredita no sucesso de algumas das renegociações em curso.

A despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e, desta forma, a administração da Companhia ainda não consegue precisar quando a LAMSA vai retornar aos níveis de normalidade nas operações. Entretanto, a administração da Companhia continuará tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os impactos nas operações como feito desde o início da pandemia. Enquanto isso, a Companhia manterá os canais de comunicação com stakeholders e com o mercado em geral, mesmo que distante.

a) Como a Companhia está trabalhando durante este processo:

A Companhia mantém um Comitê de Gestão de Crises, formado pela Diretoria da Invepar, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira do Grupo, e através do Diretor de Relações com Investidores tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando para isso os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02, quais sejam Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes, publicados na página de relações com investidores da Companhia e também disponíveis nos websites da CVM e da B3.

O objetivo do Comitê é acompanhar os impactos causados pela pandemia em todas as empresas do Grupo e nos setores de atuação, traçando ações para mitigar os impactos e avaliando e implementando medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os colaboradores do Grupo, e familiares bem como para os usuários dos ativos sob gestão do Grupo Invepar. O Comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

b) Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos a preservação da saúde e segurança das pessoas, adotando home office para os colaboradores onde esta modalidade for possível, proteção recomendada pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações, comunicação regular e transparente com todos os colaboradores e veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais da Companhia.

Continuamos mantendo o público investidor e o mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios do Grupo, acompanhando de perto a manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais, revisando junto aos credores dos termos e condições pactuadas em contratos financeiros, estruturando conversas juntos aos poderes concedentes para reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão e consultando aos assessores legais para acompanhamento de potenciais passivos judiciais.

Revisando a estratégia de manutenção e continuidade dos negócios, a Companhia faz avaliação do caixa com a necessidade de liquidez nos curto e médio prazos visando a equalização da dívida e a busca por maior eficiência e consequente redução de custos.

b1) Medidas e ações de curto prazo que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;
- Renegociação com fornecedores;
- Postergação do pagamento de tributos federais nos termos da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. Com relação aos tributos a recolher, a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição Previdenciária Patronal, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020; e
- Obtenção do “waiver” em 31 de julho de 2020, pela não declaração do vencimento antecipado de sua debêntures, em função do rebaixamento de rating da Companhia, que foi agravado em função da Pandemia (vide Nota explicativa 22).

b2) Soluções para o médio e longo prazo, consiste substancialmente em estudos para soluções de liquidez. Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez necessária para a sustentabilidade dos negócios a médio e longo prazo.

Tendo em vista a queda sua geração de resultado, a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam, preservando a capacidade de continuidade plena dos negócios pelo prazo remanescente da concessão.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Administração da Companhia e suas controladas autorizaram a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 11 de agosto de 2020, que compreendem informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em

relação àquelas divulgadas na Nota explicativa 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 13 de abril de 2020.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

2.1. Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2020.

2.2. Reapresentação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019

No dia 8 de novembro de 2019, a controlada Invepar informou em Fato Relevante que em decorrência do rebaixamento de rating, a LAMSA iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura, visando minimizar os impactos frente ao único debenturista desta Emissão, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures.

Desse modo, considerando que o rebaixamento do “*rating*” ocorreu em 8 de novembro de 2019, a Companhia está reapresentando o seu balanço patrimonial reclassificando as debêntures (ativo e passivo) do não circulante para o circulante, uma vez que a possibilidade de declaração do vencimento antecipado já existia em 31 de dezembro de 2019.

Todas as representações estão em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, conforme demonstrado a seguir:

Balanço Patrimonial	Exercício findo em 31/12/2019		
	Publicado	Ajuste	Reapresentado
Ativo circulante	50.143	82.438	132.581
Ativo não circulante	471.388	(82.438)	388.950
Total do ativo	521.531	-	521.531
Passivo circulante	189.694	206.789	396.483
Passivo não circulante	212.163	(206.789)	5.374
Patrimônio líquido	119.674	-	119.674
Total do passivo e patrimônio líquido	521.531	-	521.531

3. CONTRATO DE CONCESSÃO

A Companhia detém o contrato de concessão para operação e manutenção da via expressa denominada Linha Amarela, por meio da cobrança de pedágio. A concessão foi outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o contrato de concessão foi assinado em dezembro de 1994. Após período de construção, a via foi inaugurada e teve a cobrança de pedágio iniciada em janeiro de 1998, por um prazo de 162 meses (13,5 anos). O contrato de concessão prevê o reajuste anual na tarifa de pedágio no 1º dia de cada ano com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (“IPCA-E”).

Em janeiro de 1999, foi assinado o 5o termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu a construção do Lote IV da Linha Amarela (trecho que vai do Viaduto Sampaio Corrêa até a Ilha do Fundão), na ordem de R\$ 62.8 milhões, com contrapartida na prorrogação do prazo de concessão para um total de 300 meses (25 anos), se estendendo até 2022.

Em 14 de maio de 2010, foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu novas obrigações determinadas pela Prefeitura, na ordem de R\$ 251 milhões, para a realização de obras e outras intervenções, visando principalmente a melhoria da fluidez viária, como segue:

- Construção de um viaduto na Abolição/Engenhão conectando a Rua da Abolição com a Linha Amarela;
- Construção de uma nova baia de ônibus em Gardênia, na Av. Ayrton Senna, sentido Barra, no trecho da Gardênia Azul;
- Alargamento da Av. Bento Ribeiro Dantas e do Viaduto de Osvaldo Cruz, a serem executadas no trecho entre o Viaduto de Manguinhos e o Viaduto Osvaldo Cruz;
- Alargamento da pista marginal da Av. Brasil, sentido centro, no trecho em frente à Fiocruz e remodelagem da baia de ônibus existente no mesmo trecho;
- Recuperação do pavimento na Linha Vermelha;
- Colocação de painéis de proteção na Linha Amarela e na Linha Vermelha;
- Alargamento da Av. Ayrton Senna, sentido Barra, interligando a ponte Arroio Fundo ao viaduto existente sobre a Av. Emb. Abelardo Bueno;
- Ampliação do viaduto de Manguinhos e de seus acessos; e
- Urbanização e melhorias de parques lineares em torno da via.

Como contrapartida destes investimentos, que foram realizados e concluídos pela Companhia, o Poder Concedente prorrogou o contrato de concessão por mais 15 anos, estendendo até 2037, e reajustou a tarifa em 2,32% acima da variação do IPCA-E entre os anos 2012 e 2015.

A Companhia possui compromisso contratual de assegurar que o serviço de operação da Linha Amarela (RJ) seja prestado de forma a garantir a qualidade e segurança, satisfazendo, durante toda a vigência do Contrato, as condições de regularidade, continuidade, eficiência, conforto, segurança, atualidade, generalidade, cortesia no atendimento e modicidade das tarifas. A qualidade dos serviços prestados é avaliada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	5.174	2.797
Aplicações financeiras		
Certificados de depósitos bancários - CDB (a)	31.261	2.710
Fundo Mover (b)	918	10.252
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>37.353</u>	<u>15.759</u>

- (a) Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. A rentabilidade média destas aplicações 97,34% do CDI (97,25% do CDI em 31 de dezembro de 2019).
- (b) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da INVEPAR, CLN, METROBARRA e a LAMSA. A rentabilidade do fundo é equivalente a 90,57% do CDI (98,66% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

5. CONTAS A RECEBER

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
AVI (a)	10.707	16.475
Vale pedágio	31	71
Outros recebíveis	<u>1.010</u>	<u>435</u>
Total	<u><u>11.748</u></u>	<u><u>16.981</u></u>

- (a) Referente à utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas. O prazo médio de recebimento é de 21 dias.

Em 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro de 2019 o vencimento de saldos de contas a receber de clientes é o seguinte:

	<u>Total</u>	<u>Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável</u>	<u>< 30 dias</u>
30 de junho de 2020	11.748	4.654	7.094
31 de dezembro de 2019	16.981	4.611	12.370

A Companhia reconheceu como perda definitiva em 30 de junho de 2020 R\$ 379, e em 31 de dezembro de 2019 R\$ 830.

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

- a) Impostos a recuperar

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social (a)	<u>2.316</u>	<u>-</u>
Total	<u><u>2.316</u></u>	<u><u>-</u></u>

- (a) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

Natureza	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisão na participação dos lucros e resultados (PLR)	577	395
Provisão para riscos processuais	1.269	1.217
Provisões não dedutíveis	<u>783</u>	<u>1.119</u>
Total do ativo fiscal diferido	2.629	2.731
Variação cambial e instrumentos financeiros derivativos	-	(19)
Amortização de direito de concessão	(1.982)	(2.039)
Margem de construção - RTT	(2.096)	(2.156)
Margem de construção (Lei 12.973)	<u>(201)</u>	<u>(207)</u>
Total do passivo fiscal diferido	(4.279)	(4.421)
Total	<u><u>(1.650)</u></u>	<u><u>(1.690)</u></u>

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

	<u>30/06/2020</u>
2020	1.304
2021	309
2022	127
2023	127
2024	127
2025 a 2027	381
2028 em diante	<u>254</u>
Total dos ativos fiscais diferidos	2.629
Total dos passivos fiscais diferidos	<u>(4.279)</u>
Total dos impostos diferidos	<u><u>(1.650)</u></u>

c) Tributos a recolher

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imposto de renda e contribuição social	13.789	22.071
Tributos em parcelamento (*)	943	1.239
PIS e COFINS	2.413	1.079
ISS	870	1.464
IRRF e CSRF	19	891
INSS sobre terceiros	156	217
Outros	<u>3</u>	<u>-</u>
Total circulante	<u><u>18.193</u></u>	<u><u>26.961</u></u>
Tributos em parcelamento (*)	<u>-</u>	<u>103</u>
Total não circulante	<u><u>-</u></u>	<u><u>103</u></u>

(*) Os tributos em parcelamento referem-se ao débito de Imposto de Renda e Contribuição Social dos anos calendários 2013 e 2014, junto a Receita Federal do Brasil no período de 60 meses, foram devidamente registrados no resultado de 2015 e possuem o seguinte fluxo de vencimento:

	<u>30/06/2020</u>
2020	839
2021	104
Total	<u>943</u>

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	<u>01/01/2020 a 30/06/2020</u>	<u>01/01/2019 a 30/06/2019</u>	<u>01/04/2020 a 30/06/2020</u>	<u>01/04/2019 a 30/06/2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	52.525	77.667	13.720	40.051
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(17.858)	(26.407)	(4.665)	(13.618)
Adições permanentes	(69)	(112)	(26)	(61)
Outros (*)	3.041	208	106	105
Total de impostos no resultado	<u>(14.886)</u>	<u>(26.312)</u>	<u>(4.585)</u>	<u>(13.574)</u>
Impostos correntes	(14.926)	(26.767)	(4.583)	(13.972)
Impostos diferido	40	455	(2)	398
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Resultado	<u>(14.886)</u>	<u>(26.312)</u>	<u>(4.585)</u>	<u>(13.574)</u>

(*) Em 2020 o valor é basicamente referente ao ajuste do IRPJ/CSLL sobre aproveitamento do benefício da Lei de Incentivo as inovações tecnológicas do ano calendário 2017.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Tributários (a)	3.380	3.274
Trabalhistas	691	733
Cíveis	151	187
Bloqueios judiciais	-	43
Total	<u>4.222</u>	<u>4.237</u>

(a) Em 2000, a Companhia efetuou o pagamento de juros sobre capital próprio para o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, retendo deste e recolhendo, indevidamente, o montante referente à Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Diante da inapropriada retenção de imposto, efetuou o complemento do pagamento ao referido acionista e compensou o valor recolhido ao fisco. Em agosto de 2006, a 5ª Vara Federal de execução fiscal, expediu mandado intimando a Companhia a efetuar o pagamento de R\$1.439 referente

à compensação fiscal acima mencionada, o qual foi atendido através do depósito judicial realizado em setembro de 2006. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, entende que o processo no qual esse depósito está vinculado possui expectativa de perda remota, não sendo necessária a constituição de provisão para riscos.

8. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo Invepar, sejam elas acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes que refletem as condições praticadas no mercado, aprovada pelos órgãos da Administração e divulgadas nas informações contábeis intermediárias. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Composição

30/06/2020						
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo	Passivo	Resultado	
			Circulante	Circulante	Despesa	Receita
INVE PAR	Compartilhamento de despesas (a)	Controladora	265	6.470	(7.473)	-
INVE PAR	Dividendos/JSCP	Controladora	-	158.806	-	-
PEX	Passagem pista AVI-PEX	Coligada	26	-	-	-
METRORIO	Compartilhamento de despesas (a)	Coligada	33	4	-	-
METRORIO	Debêntures (b)	Coligada	90.616	-	-	4.318
Total			90.940	165.280	(7.473)	4.318
31/12/2019						
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo	Passivo/PL	Resultado	
			Circulante (Reapresentado)	Circulante	Despesa	Receita
INVE PAR	Compartilhamento de despesas (a)	Controladora	264	2.924	(8.876)	-
INVE PAR	Dividendos/JSCP	Controladora	-	158.804	-	-
PEX	Passagem pista AVI-PEX	Coligada	26	-	-	-
METRORIO	Compartilhamento de despesas (a)	Coligada	33	63	-	-
METRORIO	Debêntures (b)	Coligada	95.286	-	-	(4.879)
			95.609	161.791	(8.876)	(4.879)

(a) Compartilhamento de despesas: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de

colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

- (b) Em 31 de julho de 2012, a Companhia efetuou a aquisição de debêntures no montante de R\$154.170, não conversíveis em ações, do METRÔRIO, empresa controlada pela Invepar. Estas debêntures farão jus à remuneração da TR do primeiro dia do mês anualizada, calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% a.a.

<u>Descrição</u>	31/12/2019 (Reapresentado)	Principal Recebido	Juros Recebidos	Juros Incorridos	30/06/2020
Ativo circulante					
Debênture LAMSA x METRÔRIO	95.286	(5.352)	(4.319)	5.001	90.616
Total debêntures	95.286	(5.352)	(4.319)	5.001	90.616

<u>Descrição</u>	31/12/2018	Principal Recebido	Juros Recebidos	Juros Incorridos	Transferências	31/12/2019 (Reapresentado)
Ativo circulante						
Debênture LAMSA x METRÔRIO	12.848	(12.848)	(9.318)	9.318	95.286	95.286
Ativo não circulante						
Debênture LAMSA x METRÔRIO	95.286	-	-	-	(95.286)	-
Total debêntures	108.133	(12.848)	(9.318)	9.318	-	95.286

Em função do rebaixamento do rating da LAMSA, pode haver a decretação de vencimento antecipado por parte dos seus debenturistas, sendo a dívida apresentada totalmente no circulante. Como consequência, as debêntures a receber do Metrôrio, também foram reclassificadas para o curto prazo.

Remuneração da Administração

Em 30 de abril de 2020, foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$1.629 para exercício de 2020.

A remuneração do pessoal chave da administração está composta por honorários e benefícios, no montante de R\$ 382 em 30 de junho de 2020 (R\$ 839 em 30 de junho de 2019).

<u>Composição</u>	30/06/2020	30/06/2019
Pró-labore	252	371
Bônus variáveis	-	300
Benefícios pós emprego	20	-
Encargos	50	74
Outros benefícios	60	94
Total	382	839

9. IMOBILIZADO

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2020
Custo						
Instalações	10	3.437	-	(6)	6	3.437
Máquinas e equipamentos	10	18.825	144	(34)	90	19.025
Móveis e utensílios	10	1.944	36	-	-	1.980
Veículos	20	4.682	-	-	180	4.862
Benfeitorias	4	4.001	-	-	43	4.044
Equipamentos de informática	20	6.089	35	(22)	37	6.139
Imobilizado em andamento	(*)	1.195	18	-	(21)	1.192
		<u>40.173</u>	<u>233</u>	<u>(62)</u>	<u>335</u>	<u>40.679</u>
Depreciação acumulada						
Instalações		(3.086)	(70)	6	-	(3.150)
Máquinas e equipamentos		(11.282)	(757)	34	-	(12.005)
Móveis e utensílios		(868)	(85)	-	-	(953)
Veículos		(3.889)	(231)	-	-	(4.120)
Benfeitorias		(1.674)	(80)	-	-	(1.754)
Equipamentos de informática		(4.857)	(304)	22	-	(5.139)
		<u>(25.656)</u>	<u>(1.527)</u>	<u>62</u>	<u>-</u>	<u>(27.121)</u>
Imobilizado líquido		<u>14.517</u>	<u>(1.294)</u>	<u>-</u>	<u>335</u>	<u>13.558</u>

(*) Em 30 de junho de 2020, houve transferência do intangível para o imobilizado, visando o aperfeiçoamento da classificação contábil.

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2019
Custo						
Instalações	10	3.836	-	(399)	-	3.437
Máquinas e equipamentos	10	18.665	642	(622)	140	18.825
Móveis e utensílios	10	1.984	115	(156)	1	1.944
Veículos	20	5.865	-	(1.575)	392	4.682
Benfeitorias	4	3.955	-	-	46	4.001
Equipamentos de informática	20	6.204	333	(465)	17	6.089
Imobilizado em andamento	(*)	895	701	-	(400)	1.195
		<u>41.404</u>	<u>1.790</u>	<u>(3.217)</u>	<u>196</u>	<u>40.173</u>
Depreciação acumulada						
Instalações		(3.330)	(155)	399	-	(3.086)
Máquinas e equipamentos		(10.362)	(1.542)	622	-	(11.282)
Móveis e utensílios		(853)	(171)	156	-	(868)
Veículos		(4.773)	(673)	1.557	-	(3.889)
Benfeitorias		(1.513)	(161)	-	-	(1.674)
Equipamentos de informática		(4.682)	(640)	465	-	(4.857)
		<u>(25.513)</u>	<u>(3.342)</u>	<u>3.199</u>	<u>-</u>	<u>(25.656)</u>
Imobilizado líquido		<u>15.891</u>	<u>(1.550)</u>	<u>(18)</u>	<u>196</u>	<u>14.517</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2019, houve transferência do intangível para imobilizado, visando o aperfeiçoamento da classificação contábil.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 30 de junho de 2020.

10. INTANGÍVEL

	Prazo de vida útil	31/12/2019	Adições	Transferências	30/06/2020
Custo					
Software	5 anos	7.704	-	206	7.910
Direito de concessão	(a)	580.105	-	243	580.348
Intangível em construção	(*)	23.435	5.914	(784)	28.565
		611.244	5.914	(335)	616.823
Amortização acumulada					
Software		(7.045)	(177)	-	(7.222)
Direito de concessão		(234.003)	(9.667)	-	(243.670)
		(241.048)	(9.844)	-	(250.892)
Intangível líquido		370.196	(3.930)	(335)	365.931

(*) Em 30 de junho de 2020, houve transferência do intangível para o imobilizado, visando o aperfeiçoamento da classificação contábil.

	Prazo de vida útil	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2019
Custo						
Software	5 anos	7.454	1	(3)	252	7.704
Direito de concessão	(a)	551.603	-	-	28.502	580.105
Intangível em construção	(*)	34.249	18.136	-	(28.950)	23.435
		593.306	18.137	(3)	(196)	611.244
Amortização acumulada						
Software		(6.626)	(422)	3	-	(7.045)
Direito de concessão		(213.859)	(20.143)	-	-	(234.003)
		(220.485)	(20.565)	3	-	(241.048)
Intangível líquido		372.821	(2.428)	-	(196)	370.196

(*) Em 31 de dezembro de 2019, houve transferência do do intangível para imobilizado, visando o aperfeiçoamento da classificação contábil.

(a) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 31 de dezembro de 2037, data fim de assunção do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota explicativa 01. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 30 de junho de 2020.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, o saldo de empréstimos estava composto da seguinte forma:

	31/12/2019	Pagamento		Provisão juros	Variação cambial	30/06/2020
		Principal	Juros			
Passivo circulante						
Santander	8.105	(9.583)	(250)	96	1.632	-
Total geral	8.105	(9.583)	(250)	96	1.632	-

	31/12/2018	Pagamento		Provisão juros	Variação cambial	Transferências	31/12/2019
		Principal	Juros				
Passivo circulante							
Santander	15.560	(15.479)	(1.009)	763	623	7.647	8.105
Passivo não circulante							
Santander	19.474	-	-	-	43	(7.647)	-
Total geral	35.035	(15.479)	(1.009)	763	666	-	8.105

Em 14 de março de 2016, a Companhia captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD 13,736 sendo o dólar de início R\$3,64 equivalente a R\$50.000. O empréstimo tem remuneração de 5,1615% ao ano acrescida de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação a Companhia apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A..

O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020, e assim, neste dia o empréstimo foi quitado.

Os juros remuneratórios foram pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive.

O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento ocorreu em 16 de março de 2020 (data de vencimento final do empréstimo). O prazo de pagamento do principal ocorreu a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

12. DEBÊNTURES

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures estava composto da seguinte forma:

Objeto	Indexador	Juros anuais	Vencimento	Taxa efetiva	30/06/2020		
					Circulante	Não circulante	Total
CEF	TR	9,50%	31/05/2027	9,92%	227.218	-	227.218
Total					227.218	-	227.218

Objeto	Indexador	Juros anuais	Vencimento	Taxa efetiva	31/12/2019		
					Circulante	Não circulante	Total
CEF	TR	9,50%	31/05/2027	9,92%	239.016	-	239.016
Total					239.016	-	239.016

Em 31 de maio de 2012, a Companhia emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, perfazendo o montante de R\$386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a Companhia apresentou como seu Fiador a METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal.

O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

Parte dos recursos captados por meio da Emissão, no valor de R\$232.552, foi utilizada pela Companhia para financiamentos de até 90% de cada um dos Projetos previstos em seu Plano de Investimentos. A parte remanescente da Emissão, no valor de R\$154.170, foi utilizado para financiamento de até 90% dos Projetos do Fiador, previstos em seu Plano de Investimentos. Em 31 de agosto de 2012 houve o repasse total deste montante para o Fiador. As condições do repasse realizado ao METRÔRIO são as mesmas da LAMSA junto à Caixa Econômica Federal e estão divulgados na Nota explicativa 8.

	31/12/2019 (Reapresentado)	Pagamento		Provisão juros	30/06/2020
		Principal	Juros ⁽¹⁾		
Passivo circulante					
Debêntures CEF	239.016	(13.428)	(8.701)	10.331	227.218
Total geral	239.016	(13.428)	(8.701)	10.331	227.218

	31/12/2018	Pagamento		Provisão juros	Transferências	31/12/2019 (Reapresentado)
		Principal	Juros ⁽¹⁾			
Passivo circulante						
Debêntures CEF	32.227	(32.227)	(23.454)	23.454	239.016	239.016
Passivo não circulante						
Debêntures CEF	239.016				(239.016)	-
Total geral	271.243	(32.227)	(23.454)	23.454	-	239.016

⁽¹⁾ Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Cláusulas restritivas

<u>Empresa</u>	<u>Dívida</u>	<u>Covenants</u>	<u>Limite</u>	<u>Apuração</u>
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD DL/EBITDA EBITDA/DFL	$\geq 1,3$ ≤ 2 $\geq 1,5$	Anual Trimestral ⁽¹¹⁾ Trimestral ⁽¹¹⁾

⁽¹¹⁾ A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no período de 12 meses.

Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela Companhia dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

Em 30 de junho de 2020, as cláusulas restritivas foram atendidas.

Rebaixamento de rating

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da LAMSA de Baa1.br para Ba3.br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos tomados pelo Poder Concedente.

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA, passando de 'BA3 - br' para 'B2 - br' na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em 'B3'. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, conseqüentemente, em seu risco de crédito.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a "Baa1.br", portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD.

A Administração da Companhia iniciou as tratativas pertinentes junto ao único debenturista e o respectivo agente fiduciário no sentido de convocar uma AGD e deliberar sobre o pedido. Neste caso, por se tratar de um único credor, a Administração da INVEPAR e da Companhia estão envidando esforços para a convocação da AGD para lograr êxito na mesma, obtendo o referido "Waiver" (Vide Nota explicativa 22 – Eventos subsequentes, informações sobre a obtenção do waiver em 31 de julho de 2020).

No cenário, em que haja o vencimento das debêntures da Companhia, e a dívida não seja quitada pela Companhia, a fiança do METRORIO poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 90.616 .

Dessa forma, em 30 de junho de 2020, as debêntures estão integralmente apresentadas no circulante.

Hipóteses de Vencimento Cruzado aplicáveis a empréstimos e debêntures

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, METRORIO, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, METRORIO, METROBARRA, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, METRORIO, GRU AIRPORT, CLN e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, CLN, METRORIO, METROBARRA, CLN, GRU AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas INVEPAR, LAMSA e METROBARRA (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

<u>Empresa:</u>	<u>Rating limite:</u>
Invepar	BBB+
LAMSA	BBB+
METROBARRA	BBB-

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de “cross default” com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo INVEPAR.

13. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante

considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, cujas perdas foram consideradas como prováveis, como segue:

Composição dos riscos

Natureza do risco	30/06/2020		
	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	2.678	4.516	7.194
Cíveis	1.054	11.218	12.272
Tributário	-	2.442	2.442
Total	3.732	18.176	21.908

Natureza do risco	31/12/2019		
	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	2.896	6.116	9.012
Cíveis	685	11.311	11.996
Tributário	-	2.309	2.309
Total	3.581	19.736	23.317

a) Movimentação dos riscos prováveis

Natureza do risco	31/12/2019	Adições	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	30/06/2020
Trabalhistas	2.896	586	(1.011)	207	2.678
Cíveis	685	449	(144)	64	1.054
Total	3.581	1.035	(1.155)	271	3.732

Natureza do risco	31/12/2018	Adições	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	31/12/2019
Trabalhistas	984	2.269	(468)	112	2.896
Cíveis	687	1.285	(1.312)	24	685
Total	1.672	264	(1.780)	136	3.580

Riscos trabalhistas

A Companhia é parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários e ex-colaboradores terceirizados, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de verbas rescisórias, reintegração, equiparação salarial, dentre outros, sendo os pedidos de ex-colaboradores terceirizados, em sua maioria, de responsabilidade subsidiária.

Riscos cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de acidentes e incidentes ocorridos no sistema rodoviário.

Riscos tributários

A Companhia é parte em processos de natureza tributária, relativa ao Auto de Infração lavrado

pela Receita Federal referente a retenção e recolhimento indevidos do IRRF ano calendário de 2000, por se tratar de um pagamento de juros sobre capital próprio para o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações (atualmente no bloco de Controle da Invepar), conforme detalhado na Nota explicativa 7.

A Companhia, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos, entende que não existe a necessidade de ser constituída a provisão para cobrir eventuais perdas decorrentes de decisão desfavorável, dado classificação de risco como remota.

A Companhia é parte em processo administrativo com manifestação de inconformidade ao despacho decisório nº 825049050, que não homologou a PER/DCOMP nº 30450.01505.310105.1.3.04-2054, referente à compensação de valores pagos a maior a título de IRPJ no período de setembro/2004, com valores de IRPJ pagos no período de dezembro/2004, classificado em totalidade com prognóstico de perda possível em seu montante total de R\$ 14 (R\$ 14 em 31 de dezembro de 2020).

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é de R\$54.118, divididos em 155.782.236 ações, sendo 51.927.409 ações ordinárias e 103.854.827 ações preferenciais, sem valor nominal e não conversíveis entre si.

b) Reserva legal

A Companhia destina 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, conforme Art. 193 da lei das sociedades por ações. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o saldo dessa reserva apresenta o montante de R\$10.824 , já atingindo o limite máximo de 20% do capital social da Companhia.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê pagamento de dividendos anuais de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76. Adicionalmente, o Estatuto Social determina que a Companhia poderá levantar balanços semestrais e sobre estes decidir o pagamento de dividendos e juros sobre capital, sendo está uma atribuição conferida ao Conselho de Administração.

O cálculo do dividendo mínimo obrigatório foi realizado conforme abaixo:

	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido do exercício	111.461
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	27.866
Dividendos propostos	51.355
Juros sobre capital próprio	5.374
Dividendos adicionais a distribuir	54.732

Em 15 de outubro de 2019, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a antecipação de distribuição de dividendos pela Companhia no valor de R\$51.355, com base no

resultado do segundo trimestre de 2019.

Em 04 de dezembro de 2019, a Companhia provisionou o montante de R\$5.374 referente a juros sobre capital próprio (“JSCP”), com base no resultado acumulado até 31 de outubro de 2019, onde foi retido R\$806 de IRRF.

Em 30 de abril de 2020, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 54.732, com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O saldo de Dividendos e JSCP a pagar em 30 de junho de 2020 que consta em aberto:

Descrição	Em R\$
Dividendos 2018	48.149
Dividendos 2019	106.089
JSCP 2019	4.568
Total	<u>158.806</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto e tem direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Receita de pedágio	111.949	150.456	41.498	76.729
Impostos, deduções e cancelamentos	(9.684)	(13.014)	(3.590)	(6.637)
Receita operacional líquida	<u>102.265</u>	<u>137.442</u>	<u>37.908</u>	<u>70.092</u>

16. DESPESAS E CUSTOS POR NATUREZA

	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Pessoal	(18.446)	(13.313)	(8.759)	(6.685)
Conservação e manutenção	(3.614)	(6.600)	(1.226)	(2.563)
Despesas administrativas Operacionais	(4.556)	(11.091)	(3.241)	(5.932)
Depreciação e amortização	(5.203)	(7.779)	(2.004)	(4.400)
Perda no recebimento de crédito e riscos	(11.371)	(10.891)	(5.690)	(5.558)
Outras receitas (despesas) operacionais	(214)	(2.977)	(167)	(1.679)
	144	196	7	45
	<u>(43.260)</u>	<u>(52.455)</u>	<u>(21.080)</u>	<u>(26.772)</u>
Custo de serviços prestados	(29.423)	(34.958)	(13.016)	(17.354)
Despesas gerais e administrativas	(13.981)	(17.693)	(8.069)	(9.463)
Outras receitas (despesas) operacionais	144	196	7	45
	<u>(43.260)</u>	<u>(52.455)</u>	<u>(21.080)</u>	<u>(26.772)</u>

17. RESULTADO FINANCEIRO

	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Receitas financeiras				
Desconto obtidos	4	20	4	-
Juros sobre aplicações financeiras	88	370	62	185
Variação monetária ativa	563	285	66	285
Variação cambial ativa	753	1.781	752	449
Operações de instrumentos financeiros derivativos	1.562	851	119	23
Juros sobre debêntures	4.318	4.878	2.205	2.479
Total receitas financeiras	7.288	8.186	3.208	3.420
Despesas financeiras				
Comissões e despesas bancárias	(425)	(106)	(356)	(65)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(179)	(671)	-	(209)
Operações de hedge	-	(1.210)	-	(330)
Variação monetária passiva	(391)	(53)	(161)	(25)
Variações cambiais passivas	(2.384)	(1.517)	(752)	(191)
Juros sobre debêntures	(10.331)	(11.861)	(5.034)	(5.840)
Outros	(58)	(87)	(15)	(29)
Total despesas financeiras	(13.768)	(15.506)	(6.318)	(6.689)
Total resultado financeiro	(6.480)	(7.320)	(3.110)	(3.269)

18. RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	01/01/2020 a 30/06/2020			01/01/2019 a 30/06/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Lucro atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	12.546	25.093	37.639	17.118	34.237	51.355
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	51.927	103.855	155.782	51.927	103.855	155.782
Lucro básico e diluído por ação (R\$)	0,2416	0,2416		0,3297	0,3297	

	01/04/2020 a 30/06/2020			01/04/2019 a 30/06/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Lucro atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	3.015	6.121	9.135	8.826	17.651	26.477
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	51.927	103.855	155.782	51.927	103.855	155.782
Lucro básico e diluído por ação (R\$)	0,0586	0,0586		0,1700	0,1700	

19. SEGUROS

A Companhia mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência		Seguradora	Objeto
		Início	Vencimento		
Garantia	R\$ 28.069	18/12/2019	18/12/2020	BMG	(a)
Responsabilidade civil	R\$ 100.000	01/08/2019	01/08/2020	Tokio Marine	(b)
Responsabilidade civil	R\$ 100.000	01/08/2020	01/08/2021	Tokio Marine	(b)
Riscos operacionais	R\$ 280.000	01/08/2019	01/08/2020	Tokio Marine	(c)
Riscos operacionais	R\$ 280.000	01/08/2020	01/08/2021	Tokio Marine	(c)
D&O	R\$ 100.000	04/05/2020	04/05/2021	Star Companies	-
AUTO FROTA	100 % FIPE	24/08/2019	24/08/2020	Porto Seguro	-

(*) As apólices de seguros de Responsabilidade civil e de Riscos Operacionais, cujo vencimentos se deram em 01 de agosto de 2020, foram renovadas até 01 de agosto de 2021, mantendo as mesmas cláusulas e limite máximo.

- (a) Garantir o cumprimento das obrigações oriundas do contrato de concessão nº 513/94 datado em 09 de dezembro de 1994 e do 11º Termo Aditivo, compreendendo a operação e manutenção da via do subtrecho da Linha Amarelo entre a Cidade de Deus (KM 6) e o viaduto Sampaio Corrêa (KM 21) e a Ilha do Fundão.
- (b) Garantir até o limite máximo da importância segurada perdas resultantes de danos corporais e materiais causados a terceiros, decorrentes da operação da empresa, segurada, desde que sejam involuntários e acidentais. O seguro garante o pagamento e/ou reembolso das quantias devidas ou despendidas pelo segurado, nas reparações de danos involuntários, materiais e /ou corporais causados a terceiros, e /ou nas ações emergências empreendidas, com objetivo de evitá-lo ou minerar seus efeitos.
- (c) Garantir até o limite máximo da importância segurada danos acidentais causados aos veículos segurado, que o Segurado venha a sofrer em consequência dos riscos cobertos aos bens segurados, enquanto estiverem nos locais definidos na apólice. Condição igualmente aplicável quando realização de obras de reforma e /ou ampliação. Garantir também o limite máximo da indenização a cobertura de Lucros Cessantes pela perda temporário de receita, decorrente da interrupção das atividades causadas por danos matérias à empresa segurada.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão apresentados a seguir:

<u>Instrumentos financeiros</u>	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	37.353	-	15.759	-
Créditos a receber	-	11.748	-	16.981
Debêntures	-	90.616	-	95.286
Partes relacionadas	-	324	-	323
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	810	-
Total do ativo	37.353	102.688	16.569	112.589
Passivos				
Fornecedores	-	4.380	-	10.859
Partes relacionadas	-	6.474	-	2.987
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	8.105
Debêntures	-	227.218	-	239.016
Total do passivo	-	238.072	-	260.968

Os saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros registrados ao custo amortizado se aproximam do valor de mercado.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como

taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

- Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado semelhantes aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação da CDI. As taxas de juros das debêntures estão vinculadas à variação da TR.

c) Risco de taxa de câmbio

A Companhia gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política da Companhia negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. A Companhia mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

d) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

e) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros das debêntures, operações financeiras e empréstimos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, sendo: (i) cenário provável, aquilo que a Companhia espera que se concretize; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia.

Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as flutuações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, estão sendo apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Indicador	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
DI Ativo (% ao ano)	2,77%	2,08%	1,39%
DI Passivo (% ao ano)	2,77%	3,46%	4,16%
TR Ativo (% ao ano)	0,10%	0,08%	0,05%
TR Passivo (% ao ano)	0,10%	0,13%	0,15%

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada na tabela abaixo:

Ativo Financeiro

Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
			Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Equivalente de caixa	DI	37.353	1.035	777	519
Debêntures	TR	90.616	91	72	45
Total		127.969	1.125	849	565

Passivo Financeiro

Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Debêntures	TR	227.218	227	295	341
Total		227.218	227	295	341

f) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

g) Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia poderão sofrer variações decorrentes da volatilidade da taxa de câmbio em função das obrigações que a mesma assumiu, a Companhia possui empréstimos em moeda estrangeira.

h) Derivativos

A Companhia adota uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, sejam de natureza operacional ou financeira, ou ainda, eventualmente, de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados para cumprir apenas com esses passivos, ou, como exposto, eventualmente algum ativo, vedada a alavancagem através de tais operações. Em 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui operações com característica de *hedge*.

Movimentação:

30/06/2020						
Instrumeto	Instituição	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Variação negativa com derivativo	Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI)	Santander	810	1.442	-	(2.553)	-
31/12/2019						
Instrumeto	Instituição	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Variação negativa com derivativo	Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI)	Santander	1.534	2.262	(2.041)	(945)	810

Liquidados:

30/06/2020						
Instrumeto	Instituição	Contratação	Liquidação	Valor Base	Preço de exercício em Reais	Ajuste em Reais
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	16/03/2020	7.143	4,7362	2.553
					Total	2.553
31/12/2019						
Instrumeto	Instituição	Contratação	Liquidação	Valor Base	Preço de exercício em Reais	Ajuste em Reais
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	14/03/2019	7.143	3,8265	273
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	16/09/2019	7.143	4,0616	672
					Total	945

21. TRANSAÇÃO NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa.

	30/06/2020	30/06/2019
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	295	496
	295	496

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Rebaixamento rating

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da LAMSA de Baa1.br para Ba3.br, na escala nacional brasileira, em decorrência de atos tomados pelo Poder Concedente. Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA passando de 'BA3 - br' para 'B2 - br' na escala nacional, devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus – Covid-19.

Com os rebaixamentos de rating ocorridos, havia a hipótese de declaração de vencimento antecipado das Debêntures LAMSA, nos termos dos documentos da operação, sendo assim foi necessário convocar AGD com debenturistas para que votem no não vencimento antecipado das debêntures ("Waiver"). Em 31 de julho de 2020, foi deliberado através de AGD, o não vencimento antecipado das debêntures, através da renúncia da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 12 meses a contar da data da AGD, com pagamento de "waiver fee" e sem repactuação de taxas. A Companhia está demonstrando em seu balanço patrimonial as debêntures (ativo e passivo) no circulante uma vez que em 30 de junho de 2020, data base da divulgação das informações contábeis intermediárias, existia a possibilidade de declaração do vencimento antecipado.

2T20

RESULTADOS
RODOVIAS

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

DRI@lamsa.com.br

<http://lamsa.ri.invepar.com.br>

UMA EMPRESA

invepar
RODOVIAS



Destques

LAMSA tem receitas negativamente afetadas pela pandemia do Coronavírus

A LAMSA é uma via expressa urbana, com aproximadamente 90% do seu tráfego representado por veículos de passeio e, devido a isso, foi mais afetada pelas medidas de isolamento social quando comparada às estradas, que possuem perfil de tráfego mais equilibrado.

Nos seis primeiros meses de 2020, a LAMSA registrou 14,9 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes – VEPs, queda de 26,4% em relação ao 6M19. No 2º trimestre do ano, período integralmente afetado pelos efeitos adversos relacionados ao Coronavírus, a queda foi mais acentuada, com retração de 45,9% na comparação com o mesmo período de 2019. Na mesma proporção, verificou-se queda na Receita Operacional, mas este efeito foi parcialmente compensado pelos esforços da Companhia na contenção de custos e despesas. Assim, o Resultado do Exercício foi de Lucro de R\$ 37,6 milhões no 1º semestre e de R\$ 9,1 milhões no 2º trimestre.

Por fim, a Companhia reitera que ainda há incerteza sobre quando serão retomados os níveis de normalidade nas operações e na economia. Enquanto isso, a administração seguirá focada na preservação da saúde financeira e na continuidade dos serviços de operação e manutenção da Linha Amarela.

Indicadores Selecionados (Mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
VEPs ¹	5.516	10.196	-45,9%	14.872	20.202	-26,4%
Receita Líquida (R\$)	37.908	70.092	-45,9%	102.265	137.442	-25,6%
EBITDA (R\$)	22.520	48.878	-53,9%	70.376	95.877	-26,6%
Lucro (R\$)	9.135	26.477	-65,5%	37.639	51.355	-26,7%

¹ VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se à quantidade de eixos passantes de cada veículo

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020. A Linha Amarela S.A. - LAMSA, empresa do Grupo Invepar, divulga os resultados do 2T20 e do 6M20. Foram realizadas comparações com os mesmos períodos de 2019, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.



Resultados

ATUALIZAÇÃO SOBRE OS EFEITOS ADVERSOS RELACIONADOS AO CORONAVÍRUS

No último *Release* de Resultados, divulgado no dia 26 de junho, a Companhia chamou atenção para os efeitos adversos em seus negócios relacionados ao Coronavírus. Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Diante desse cenário desafiador, os resultados da Companhia também foram afetados.

Desde o início da pandemia, a administração da LAMSA tem trabalhado em medidas que tragam capacidade de continuidade plena dos negócios, incluindo a contenção de custos e despesas, com resultados que já podem ser verificados neste 2º trimestre e que tendem a ser mantidos ao longo dos próximos meses.

Embora a visibilidade permaneça limitada neste momento, com grande incerteza sobre quando vamos retomar os níveis de normalidade nas operações, seguiremos tomando as medidas necessárias e possíveis para mitigar os efeitos negativos causados por essa crise. Mantivemos e reforçamos as medidas para a preservação da saúde dos colaboradores, suas famílias e de terceiros com quem eles têm contato. Estendemos o *Home Office* para todos os trabalhadores onde esta modalidade é possível. Além disso, realizamos as adequações necessárias em nossos escritórios para que, quando o momento for seguro, possamos retomar as atividades de forma gradual, respeitando as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde.

Por fim, deixamos aberto nossos canais de comunicação indicados neste Release e nos colocamos à disposição para sanar dúvidas e prestar outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Equipe de Relações com Investidores

Diretor de Relações com Investidores

Enio Stein Junior



<http://lamsa.ri.invepar.com.br>



DRI@lamsa.invepar.com.br



+55 21 2211 1300

Equipe de Relações com Investidores

Nilton Pimentel

Aline Campos

Rafael Rondinelli

Amanda Pimentel



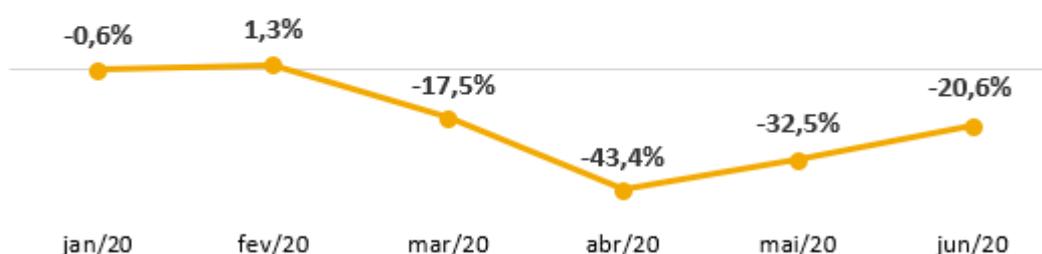
RESULTADOS OPERACIONAIS

Varição no transporte de Veículos Dessazonalizado ^{1,2}	Leves	Pesados	Total
Acumulado no ano (Jan-Jun/20 sobre Jan-Jun/19): Brasil	-22,9%	-6,0%	-18,8%
Acumulado do 2º Trimestre (Abr-Jun/20 sobre Abr-Jun/19): Brasil	-35,8%	-5,1%	-28,3%

¹ Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

² Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em: <http://www.abcr.org.br>

Índice ABCR Brasil
Veículos leves + pesados 2020 x 2019
 (% mês/mês ano anterior)



Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria para as rodovias sob o regime de concessão privada, apontam queda expressiva no tráfego, especialmente em veículos leves, com o mês de abril registrando o menor patamar de toda a série histórica, desde 1999, quando analisada a variação mês a mês. A partir de maio, começamos a ver sinais de recuperação no tráfego de veículos leves, continuada no mês de junho. Mesmo assim, o tráfego de veículos de passeio ainda segue substancialmente abaixo do verificado no ano anterior. O impacto em veículos pesados é menor porque as atividades essenciais seguem em funcionamento integral ou reduzido.

Desempenho Operacional (Mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
VEPs¹	5.516	10.196	-45,9%	14.872	20.202	-26,4%
Veículos Leves	5.043	9.369	-46,2%	13.601	18.536	-26,6%
Veículos Pesados	473	826	-42,9%	1.271	1.666	-23,8%
Tráfego²	6.118	10.979	-44,3%	16.122	21.610	-25,4%
Veículos Leves	5.448	9.395	-42,0%	14.023	18.584	-24,5%
Veículos Pesados	250	479	-48,0%	699	962	-27,4%
Veículos Isentos	420	1.105	-62,0%	1.400	2.065	-32,2%
Tarifa Média (R\$)	7,52	7,53	0,01	7,53	7,45	0,08

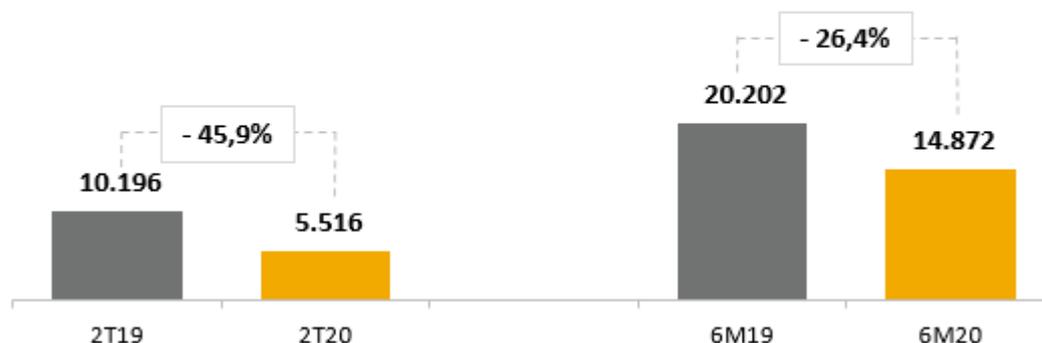
¹ VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo

² Refere-se a quantidade de veículos que transitaram pelas praças de pedágio da Companhia



Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs

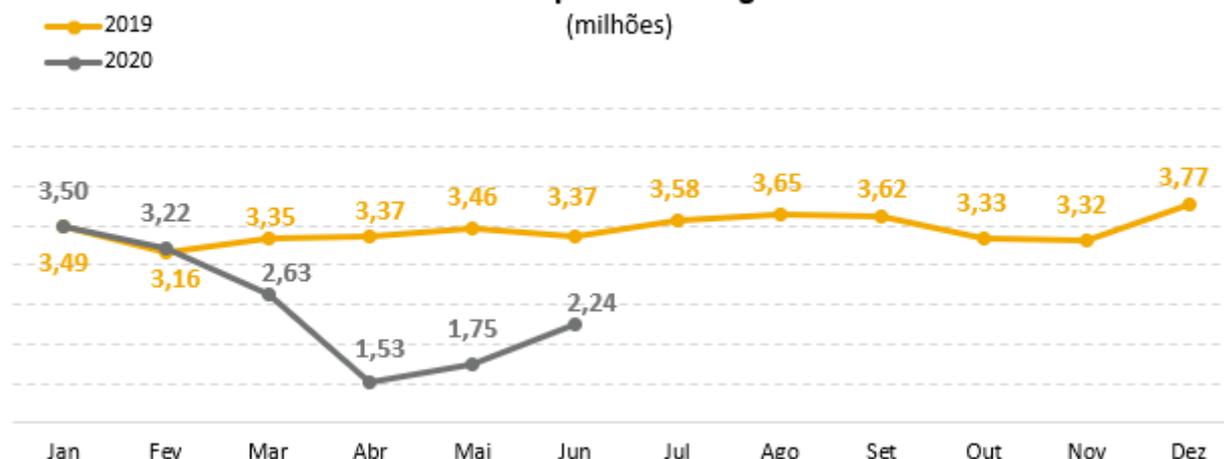
(Mil)



A LAMSA registrou 14,9 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes – VEPs no primeiro semestre de 2020, uma redução de 26,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. No 2T20, período integralmente afetado pelos efeitos adversos da pandemia, a queda foi mais expressiva, na ordem de 45,9%.

Veículos Equivalentes Pagantes

(milhões)

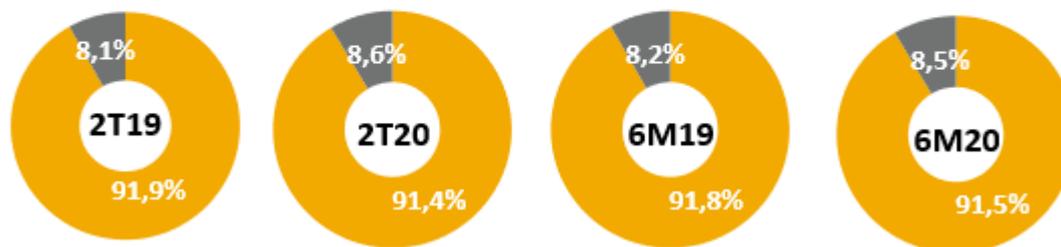


A LAMSA é uma via expressa urbana e tem nos veículos leves mais de 90% do seu tráfego. Por isso, os efeitos adversos desta crise são percebidos com maior intensidade na Companhia quando comparado às estradas e outras vias com perfil de tráfego de veículos pesados. Ao passo em que as medidas de isolamento social são flexibilizadas, nota-se recuperação no tráfego, como visto em junho, que apresentou um crescimento de 47% em relação a abril, mas ainda 34% abaixo do verificado no mesmo período de 2019. Ainda há grande incerteza sobre a extensão desta crise e, por isso, a Companhia não pode prever quando, de fato, haverá uma retomada dos níveis de normalidade nas operações.



Perfil do Tráfego

■ Veículos Leves
■ Veículos Pesados



RESULTADOS FINANCEIROS

Alterações nas Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º Trimestre de 2020

As Informações Intermediárias do trimestre encerrado em 30 de junho de 2020, apresentam os seguintes os efeitos adversos em função da pandemia do novo Coronavírus:

- **Receita de Serviços:** Redução diretamente relacionada à queda no tráfego de veículos pagantes, que é a única fonte de Receita Operacional da Companhia;
- **Cláusulas de vencimento antecipado de dívidas e descumprimento de *covenants*:** Como consequência dos efeitos relacionados à COVID-19, os *ratings* da Companhia foram rebaixados, o que acionou cláusulas de vencimento antecipado na 2ª emissão de debêntures privada. O único credor desta debênture, em Assembleia Geral de Debenturistas-AGD realizada no último dia 31 de julho, deliberou, dentre outras matérias, pela não declaração do vencimento antecipado; e
- **Tributos a Recolher:** A Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição Previdenciária Patronal das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020, e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020.

Na tabela abaixo estão os principais índices que auxiliarão no entendimento dos resultados financeiros da Companhia, apresentados a seguir.

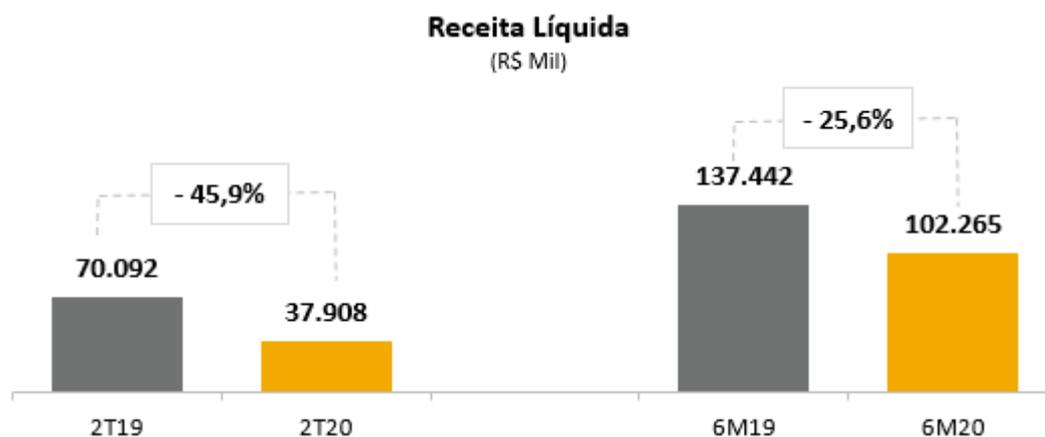
Inflação e Juros	6M20	6M19	▲
IPCA Últimos 12 Meses	2,13%	3,37%	-1,2pp
CDI Final do Período	2,15%	6,40%	-4,3 pp
CDI Acumulado Últimos 12 meses	4,59%	6,32%	-1,7 pp
TJLP Final do Período	4,94%	6,26%	-1,3 pp
TJLP Média Últimos 12 meses	5,39%	6,71%	-1,3 pp

<https://www.portalbrasil.net/ipca.htm>
http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series_v05/paginas/lum_web_v04_10_03_consulta.asp
<https://calculadorarendafixa.com.br/#>
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/taxa-juros-longo-prazo-tjlp>



Receitas

Receita Operacional (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Receita Bruta	41.498	76.729	-45,9%	111.949	150.456	-25,6%
Receitas com Pedágio	41.498	76.729	-45,9%	111.949	150.456	-25,6%
Deduções da Receita Bruta	(3.590)	(6.637)	-45,9%	(9.684)	(13.014)	-25,6%
Receita Líquida	37.908	70.092	-45,9%	102.265	137.442	-25,6%



A Receita Operacional da Companhia é originada exclusivamente na tarifação do fluxo de veículos e por isso verificamos queda no 2T20 e no 6M20 na mesma proporção da redução do tráfego.

Custos e Despesas

Custos e Despesas (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Pessoal	(8.759)	(6.685)	31,0%	(18.446)	(13.313)	38,6%
Conservação & Manutenção	(1.226)	(2.563)	-52,2%	(3.614)	(6.600)	-45,2%
Operacionais	(2.004)	(4.400)	-54,4%	(5.203)	(7.779)	-33,1%
Despesas Gerais & Administrativas	(3.401)	(7.566)	-55,0%	(4.626)	(13.872)	-66,7%
Custos & Despesas Administráveis	(15.390)	(21.214)	-27,5%	(31.889)	(41.564)	-23,3%
Depreciação & Amortização	(5.690)	(5.558)	2,4%	(11.371)	(10.891)	4,4%
Custos & Despesas Operacionais	(21.080)	(26.772)	-21,3%	(43.260)	(52.455)	-17,5%

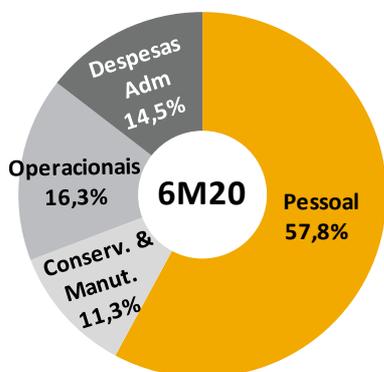
A partir de 2020, os Custos e Despesas prestados pela Matriz foram reclassificados da linha de Despesas Administrativas pelas as linhas de Pessoal, Conservação & Manutenção e Operacionais e por este motivo apresentamos abaixo os números de 2019 em bases comparáveis:

Custos e Despesas Comparáveis (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Pessoal	(8.759)	(9.998)	-12,4%	(18.446)	(19.562)	-5,7%
Conservação & Manutenção	(1.226)	(2.564)	-52,2%	(3.614)	(6.601)	-45,3%
Operacionais	(2.004)	(4.420)	-54,7%	(5.203)	(7.810)	-33,4%
Despesas Administrativas	(3.401)	(4.232)	-19,6%	(4.626)	(7.591)	-39,1%
Custos & Despesas Administráveis	(15.390)	(21.214)	-27,4%	(31.889)	(41.564)	-23,2%
Depreciação & Amortização	(5.690)	(5.558)	2,4%	(11.371)	(10.891)	4,4%
Custos & Despesas Operacionais	(21.080)	(26.772)	-21,3%	(43.260)	(52.455)	-17,5%



Os Custos e Despesas operacionais da LAMSA reduziram 17,5% no 6M20 e mais ainda, 21,3%, no 2T20, refletindo os esforços da Companhia para preservação do caixa. A seguir serão detalhadas as principais frentes de atuação.

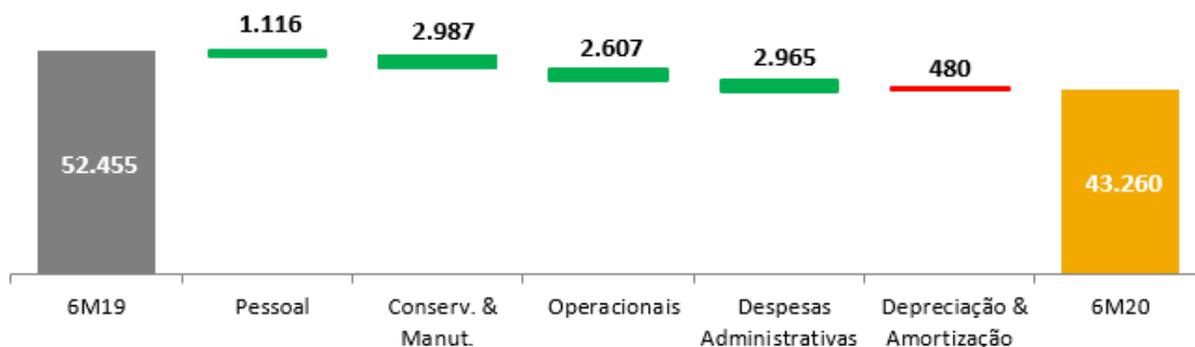
Composição dos Custos e Despesas Administráveis



Custos e Despesas com Pessoal reduziram, principalmente, em função da aplicação das Medidas Provisórias 927 e 936, que permitiu a redução da jornada de trabalho por um determinado período como forma de amenizar os impactos da pandemia. Os custos com Conservação & Manutenção apresentaram uma queda significativa, de 45,3%, explicada pela postergação de serviços não essenciais e pelo menor volume de intervenções e pavimentação asfáltica ao longo da via comparado ao 6M19. Em Despesas Operacionais houve redução nos gastos com energia elétrica, efeito da utilização das lâmpadas de LED ao longo da via. A queda nas Despesas Gerais & Administrativas está relacionada à reversão de provisão para riscos trabalhistas e

menores gastos com seguros.

Variação dos Custos e Despesas Operacionais (R\$ Mil)

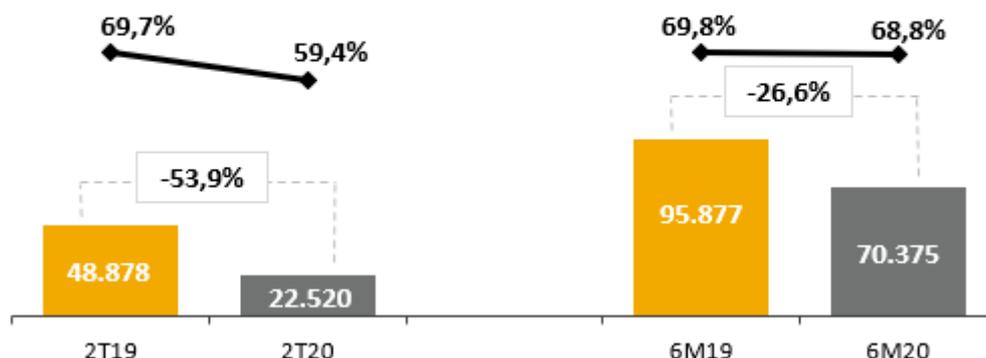


EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	9.135	26.477	-65,5%	37.639	51.355	-26,7%
Resultado Financeiro Líquido	3.110	3.269	-4,9%	6.480	7.320	-11,5%
IRPJ & CSLL	4.585	13.573	-66,2%	14.886	26.311	-43,4%
Depreciação e Amortização	5.690	5.558	2,4%	11.371	10.891	4,4%
EBITDA ICVM 527	22.520	48.878	-53,9%	70.375	95.877	-26,6%
Margem EBITDA	59,4%	69,7%	-10,3 p.p	68,8%	69,8%	-1,0 p.p



EBITDA e Margem EBITDA (R\$ Mil)



A Companhia registrou redução de 26,6% no EBITDA do 6M20 comparado ao 6M19, com Margem EBITDA de 68,8%. No 2T20 a redução é ainda maior e em ambos os períodos, o resultado é explicado pela queda na Receita Operacional, consequência da crise causada pelo Coronavírus. Compensou parcialmente este efeito a redução de custos e despesas, uma das frentes de trabalho da administração da Companhia para superar os efeitos adversos desta crise.

Variação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)



Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Resultado Financeiro	(3.110)	(3.269)	-4,9%	(6.480)	(7.320)	-11,5%
Receitas Financeiras	3.208	3.420	-6,2%	7.288	8.186	-11,0%
Juros sobre aplicações financeiras e Descontos Obtidos	66	185	-64,1%	92	390	-76,6%
Variação monetária e cambial ativa	818	734	11,6%	1.316	2.066	-36,3%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	119	23	n.m	1.562	851	83,6%
Juros sobre Debêntures	2.205	2.479	-11,0%	4.318	4.878	-11,5%
Despesas Financeiras	(6.318)	(6.689)	-5,5%	(13.768)	(15.506)	-11,2%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	(210)	-100,0%	(179)	(671)	-73,3%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	-	(331)	-100,0%	-	(1.210)	-100,0%
Variação monetária e cambial passiva	(913)	(216)	322,7%	(2.775)	(1.570)	76,8%
Juros sobre Debêntures	(5.034)	(5.840)	-13,8%	(10.331)	(11.861)	-12,9%
Comissões, despesas bancárias e outros	(371)	(94)	297,8%	(483)	(193)	151,6%



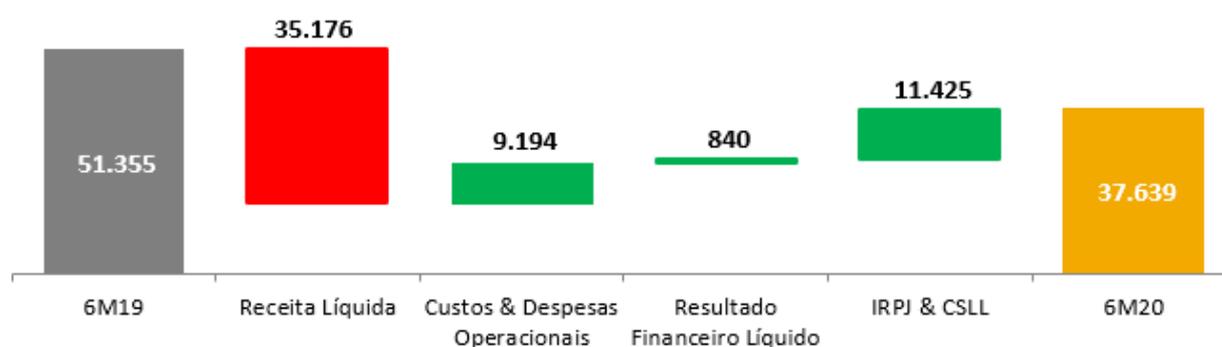
O Resultado Financeiro Líquido da Companhia melhorou tanto no primeiro semestre quanto no segundo trimestre de 2020 em relação ao ano anterior. Isso ocorreu pela queda na despesa com juros, acompanhando o menor nível de endividamento.

Resultado do Exercício

Resultado Líquido (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	9.135	26.477	-65,5%	37.639	51.355	-26,7%

A LAMSA apresentou redução no Lucro nos dois períodos analisados devido aos efeitos adversos relacionados à pandemia do Coronavírus, que causaram queda na Receita Líquida da Companhia. Compensou parcialmente este efeito os esforços na contenção de custos e despesas e a melhora no Resultado Financeiro Líquido.

Evolução do Resultado do Exercício (R\$ Mil)



ENDIVIDAMENTO

Disponibilidades e Endividamento (R\$ mil)	6M20	6M19	▲
Dívida Bruta	(227.218)	(274.951)	-17,4%
Curto Prazo	(227.218)	(52.049)	336,6%
Empréstimos e Financiamentos	-	(15.273)	-100,0%
Debêntures	(227.218)	(36.776)	517,8%
Longo Prazo	-	(222.902)	-100,0%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	0,0%
Debêntures	-	(222.902)	-100,0%
Disponibilidades	37.353	37.164	0,5%
Caixa e equivalentes de caixa	37.353	37.164	0,5%
Dívida Líquida	(189.865)	(237.787)	-20,2%



A Dívida Bruta da Companhia no primeiro semestre de 2020 totalizou R\$ 227,2 milhões, o que representou uma redução de 17,4% frente ao verificado no mesmo período de 2019, explicada pelas amortizações sem contrapartida de novas captações, incluindo a liquidação do empréstimo na modalidade 4131, no 1º trimestre.

INVESTIMENTOS

Investimentos (R\$ mil)	6M20	6M19	▲
Investimento Total	5.852	3.646	60,5%
Imobilizado	233	643	-63,8%
Intangível	5.914	3.499	69,0%
(-) Transação Não Caixa	(295)	(496)	-40,5%

No primeiro trimestre de 2020, a LAMSA investiu R\$ 5,9 milhões com destaque para a conclusão do projeto de instalação de lâmpadas de LED, agora também nos túneis, instalação de câmeras ao longo da via e outros projetos voltado para segurança.



Sobre a Companhia

APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA



A Linha Amarela S.A. – LAMSA, controlada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, é uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente em operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. A Linha Amarela, operada desde novembro de 1997 pela LAMSA, é uma das principais vias expressas da cidade do Rio de Janeiro. Com 17,4 km de extensão, 20 km de acessos/saídas e uma praça de pedágio, a via liga a Barra da Tijuca à Avenida Brasil e à Ilha do Governador, interligando as Zonas Norte, Oeste e o Centro da cidade, contribuindo também para o desenvolvimento econômico dos bairros ligados por ela. A qualidade do serviço prestado aos seus usuários e o rigoroso respeito ao contrato de concessão norteiam a atuação da concessionária no atendimento à população do Rio de Janeiro.

Sobre a Invepar

Invepar é uma das maiores empresas de infraestrutura de transporte da América Latina, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. Com um portfólio privilegiado, a Companhia possui, atualmente, 10 concessões com prazo médio remanescente de 18 anos. É importante destacar que todas as concessões da Invepar estão em estágio operacional, indicando uma ampla capacidade de crescimento dentro de seus segmentos de atuação, com potencial geração de valor ao longo dos próximos anos.



Aspectos Regulatórios

Em 2019 a LAMSA vivenciou uma série de atos de abuso do Poder Concedente, na figura do Prefeito do município do Rio de Janeiro. De forma unilateral e sem respaldo no contrato de concessão, a Prefeitura feriu a segurança jurídica nas relações institucionais por meio de atos como decretos determinando a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio, passando pela notificação do rompimento unilateral do contrato de concessão da Linha Amarela e pela destruição da praça de pedágio. O Prefeito chegou, inclusive, a enviar a câmara municipal Projeto de Lei Complementar com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela sem o prévio pagamento de indenização a que a LAMSA teria direito e está previsto em lei.

Não há argumentos de fato e de direito que justifiquem os atos da Prefeitura para com a LAMSA. Todos os atos praticados contra a Companhia configuraram abuso extremo de autoridade do Poder Concedente e violação dos princípios jurídicos. No entanto, para todas as situações de abuso de poder do Sr. Prefeito, a LAMSA obteve decisões judiciais favoráveis que estabeleceram novamente os direitos previstos no contrato de concessão e na legislação em vigor.

A LAMSA cumpre rigorosamente seu contrato de concessão e reforça seu compromisso com a ética, a transparência e a integridade em todas as suas relações, seja com o Poder Concedente, usuários ou fornecedores. Esperamos encontrar a melhor solução para sanar os litígios com o Poder Concedente. O Grupo Invepar demonstrou sua resiliência. Com o apoio da Matriz, do MetrôRio e das rodovias, reconstruímos a praça de pedágio em menos de uma semana e seguiremos confiando no poder judiciário e na nossa capacidade de enfrentar e vencer os mais diversos desafios.



Anexos

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado (R\$ mil)	2T20	2T19	▲	6M20	6M19	▲
Receita Bruta	41.498	76.729	-45,9%	111.949	150.456	-25,6%
Receitas com Pedágio	41.498	76.729	-45,9%	111.949	150.456	-25,6%
Deduções da Receita Bruta	(3.590)	(6.637)	-45,9%	(9.684)	(13.014)	-25,6%
Receita Líquida	37.908	70.092	-45,9%	102.265	137.442	-25,6%
Custos & Despesas	(21.080)	(26.772)	-21,3%	(43.260)	(52.455)	-17,5%
Pessoal	(8.759)	(6.685)	31,0%	(18.446)	(13.313)	38,6%
Conservação & Manutenção	(1.226)	(2.563)	-52,2%	(3.614)	(6.600)	-45,2%
Operacionais	(2.004)	(4.400)	-54,4%	(5.203)	(7.779)	-33,1%
Despesas Administrativas	(3.401)	(7.566)	-55,0%	(4.626)	(13.872)	-66,7%
Depreciação & Amortização	(5.690)	(5.558)	2,4%	(11.371)	(10.891)	4,4%
RESULTADO OPERACIONAL	16.830	43.322	-61,2%	59.004	84.988	-30,6%
Resultado Financeiro	(3.110)	(3.269)	-4,9%	(6.480)	(7.320)	-11,5%
Receitas Financeiras	3.208	3.420	-6,2%	7.288	8.185	-10,9%
Juros sobre aplicações financeiras e Descontos Obtidos	66	185	-64,1%	92	390	-76,6%
Varição monetária e cambial ativa	818	734	11,6%	1.316	2.066	-36,3%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	119	23	436,4%	1.562	851	83,6%
Juros sobre Debêntures	2.205	2.479	-11,0%	4.318	4.878	-11,5%
Despesas Financeiras	(6.319)	(6.690)	-5,5%	(13.768)	(15.506)	-11,2%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	(210)	-100,0%	(179)	(671)	-73,3%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	-	(331)	-100,0%	-	(1.210)	-100,0%
Varição monetária e cambial passiva	(913)	(216)	322,7%	(2.775)	(1.570)	76,8%
Juros sobre Debêntures	(5.034)	(5.840)	-13,8%	(10.331)	(11.861)	-12,9%
Comissões, despesas bancárias e outros	(371)	(94)	297,8%	(483)	(193)	151,6%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	13.720	40.052	-65,7%	52.524	77.668	-32,4%
IR & CSL	(4.585)	(13.573)	-66,2%	(14.886)	(26.311)	-43,4%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	9.135	26.477	-65,5%	37.639	51.355	-26,7%



BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (R\$ Mil)	6M20	2019
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	37.353	15.759
Contas a receber	11.748	16.981
Estoques	1.277	779
Impostos a recuperar	2.316	-
Debêntures	90.616	95.286
Adiantamentos	947	1.706
Partes relacionadas	324	323
Instrumentos financeiros derivativos	-	810
Outros	917	937
Total do Circulante	145.498	132.581
Ativo não Circulante		
Depósitos judiciais	4.222	4.237
Imobilizado	13.558	14.517
Intangível	365.931	370.196
Total do Não Circulante	383.711	388.950
TOTAL DO ATIVO	529.209	521.531

Passivo (R\$ Mil)	6M20	2019
Passivo Circulante		
Fornecedores	4.380	10.859
Empréstimos e financiamentos	-	8.105
Debêntures	227.218	239.016
Tributos a recolher	18.193	26.961
Obrigações com empregados e administradores	6.117	4.483
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	158.805	104.072
Partes relacionadas	6.474	2.987
Outros	59	-
Total do Circulante	421.246	396.483
Passivo Não Circulante		
Tributos a recolher	-	103
Impostos diferidos passivos	1.650	1.690
Provisão para riscos processuais	3.732	3.581
Total do Não Circulante	5.382	5.374
TOTAL DO PASSIVO	426.628	401.857
Patrimônio Líquido		
Capital social	54.118	54.118
Reserva Legal	10.824	10.824
Dividendos Adicionais Propostos	-	54.732
Resultado do Período	37.639	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	529.209	521.531



Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, o Conselho de Administração declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 11 de agosto de 2020, referente às demonstrações contábeis da Companhia no exercício findo em 30 de junho de 2020.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Linha Amarela SA - LAMSA declara que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2020 e com as opiniões expressas no relatório de opinião dos auditores externos da Grant Thornton Auditores Independentes.